



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



## ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, 7ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2.023.

Aos (04) quatro dias do mês de setembro de 2023, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº 41, nesta urbe, realizou-se a presente sessão, sendo a Mesa Diretora composta pelo Vereador Juscelino Pereira da Silva Junior no exercício da Presidência, pelo Vereador e primeiro secretário Luiz Carlos Marques, pelo vereador e segundo secretário Jason Roberto de Abreu, e no plenário os demais vereadores; Abilio Penteado Junior, Alexsandro Antonio de Andrade Leite, Fabio Rogério Pereira, Ivaldecir Claro de Assis, José Leite das Neves e José Mauro Cadamuro. Após a chamada regimental, iniciou-se os trabalhos; com a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada e dando sequência ao material de expediente foi apreciado Ofício nº 52/2023 do executivo municipal encaminhando respostas às indicações de vereadores, números 6, 7, e 8 de 2023 que foram encaminhadas aos setores competentes para avaliações e possíveis atendimentos. Na sequência passou-se para a fase da oratória com a tribuna livre na forma regimental e ninguém se manifestou. Em seguida passou-se para a ordem do dia com a deliberação ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.367 de 25 de agosto de 2.023 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, bem como revoga a Lei Ordinária nº 032/1.997 e dá outras providências, em discussão o vereador José Mauro Cadamuro se atentou ao erro em um determinado trecho do ofício que acompanha o projeto que citava o município de São José dos Campos, quando deveria ser citado o município de Paulistânia, diante do ocorrido o vereador disse que o prefeito deveria se atentar mais ao que está assinando, sem mais manifesto o projeto foi votado e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.368 de 28 de agosto de 2.023 que dispõe sobre diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2.024 e dá outras providências, aprovado por unanimidade em primeira votação nominal; Projeto de Lei

915



---

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89

---



Complementar nº 1.369 de 31 de agosto de 2.023 que autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 57.974,89 (Cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.370 de 31 de agosto de 2.023 que autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.371 de 31 de agosto de 2.023 que autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Moção nº 001 de 04 de setembro de 2.023. Apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, por meio de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população, aprovado por unanimidade. Passou-se para a fase das explicações pessoais com uso da tribuna na forma regimental e não houve manifestação. Nada mais a tratar o presidente convocou sessão ordinária para o próximo dia 18 de setembro de 2.023, às dezenove horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, tudo conforme consta nesta ata que é lida e votada nesta oportunidade.

SPS